



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar neste ato representado pelo Secretário, Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Quinto Aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado com a OSC - Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, contemplando alterações no item 8. Metas e Etapas e nos Anexos I (Pessoal e Encargos), II (Serviços de Terceiros), III (Materiais de Consumo) e IV (Custos Indiretos), conforme detalhado a seguir.

8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS

| N.º | Meta | Quantidade | Prazo |
|-----|---|------------|----------|
| 1 | Atender usuários nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS | 63.000 | 07 MESES |
| | | 20.000 | 05 MESES |
| 2 | Realizar eventos e oficinas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS | 420 | 07 MESES |
| | | 100 | 05 MESES |
| 3 | Atender usuários no Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | 5.600 | 07 MESES |
| | | 3.500 | 05 MESES |
| 4 | Realizar atividades coletivas com os usuários dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | 70 | 07 MESES |
| | | 20 | 05 MESES |

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ETAPAS

| Metas | Etapas | Ação | Indicador | | Início | Término | Responsável |
|-------|--------|-------------|---------------------|-----------------|-----------|-----------|---------------|
| | | | Quantitativo mensal | Percentual | | | |
| 1 | 1 | Atendimento | 9.000 atendimentos | A partir de 70% | 10/3/2025 | 9/10/2025 | Equipe da OSC |



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

| | | | | | | | |
|---|---|--|--------------------|-----------------|------------|-----------|---------------|
| | | técnico de usuários nos 10 CRAS do município (Nível Superior contratado e Nível médio contratado) | 4.000 atendimentos | | 10/10/2025 | 10/3/2026 | |
| 2 | 1 | Realização de eventos e oficinas nos 10 CRAS do município | 60 atividades | A partir de 70% | 10/3/2025 | 9/10/2025 | Equipe da OSC |
| | | | 20 atividades | | 10/10/2025 | 10/3/2026 | |
| 3 | 1 | Atendimento técnico de usuários nos 04 CREAS do município (Nível Superior contratado e Nível médio contratado) | 800 atendimentos | A partir de 70% | 10/3/2025 | 9/10/2025 | Equipe da OSC |
| | | | 700 atendimentos | | 10/10/2025 | 10/3/2026 | |
| 4 | 1 | Realização de atividades coletivas com usuários dos 04 CREAS do município | 10 Atividades | A partir de 70% | 10/3/2025 | 9/10/2025 | Equipe da OSC |
| | | | 04 atividades | | 10/10/2025 | 10/3/2026 | |



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

| | | | | | | | |
|--------------|---|--|-----------------------------|-----------------|------------|-----------|---------------|
| 1,2,3 E 4 | 2 | Contratações e reposições no decorrer de 30 dias para a execução do serviço | 84 funcionários contratados | A partir de 70% | 10/3/2025 | 9/10/2025 | Equipe da OSC |
| | | | 52 funcionários contratados | | 10/10/2025 | 10/3/2026 | |
| 1,2,3 E 4 | 3 | Envio da Prestação de Contas, conforme prazo determinado pela Diretoria de Parceria - DIPAR - SMDS | 12 prestações de contas | 100% | 10/3/2025 | 10/3/2026 | Equipe da OSC |

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

| DESCRÍÇÃO DA DESPESA | VALOR MÉDIO MENSAL DA DESPESA | VALOR TOTAL DA DESPESA |
|----------------------------------|--|------------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I) | Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado) | R\$ 295.420,64 |
| | Pagamento de Encargos Sociais, Tributos (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças) | R\$ 33.087,11 |
| | Pagamento de Benefícios (Vale Transporte e Outros Benefícios) | R\$ 44.008,46 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II) | Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em | R\$ 69.624,10 |
| | | R\$ 835.489,24 |



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

| | | | |
|--|---|----------------|------------------|
| | cumprimento do objeto da parceria | | |
| MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III) | Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria | R\$ 20.593,86 | R\$ 247.126,32 |
| CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV) | Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014. | R\$ 99.690,40 | R\$ 1.196.284,75 |
| VALOR TOTAL DAS DESPESAS | | R\$ 562.424,57 | R\$ 6.749.094,81 |
| VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO | | | R\$ 6.092.058,13 |
| VALOR DE SALDO REMANESCENTE - 5º ADITIVO | | | R\$ 621.304,78 |
| VALOR DE SALDO DE RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES - 1º APOSTILAMENTO | | | R\$ 35.731,90 |
| VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + SALDO REMANESCENTE E RENDIMENTOS) | | | R\$ 6.749.094,81 |

| ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | |
|---|--|---------------|---------------|----------------|
| DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - MARÇO/2025 A MARÇO/2026 | | | | |
| N. | DESCRÍÇÃO | QTDE DE MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
| 1 | Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos. | 12 | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| 2 | Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa | 7 | R\$ 44.000,00 | R\$ 308.000,00 |
| | | 5 | R\$ 31.428,57 | R\$ 157.142,85 |



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

| 3 | Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital. | 1 | R\$ 11.946,39 | R\$ 11.946,39 | |
|--|---|---------------|----------------------|-----------------------|--|
| 4 | Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual) | 12 | R\$ 750,00 | R\$ 9.000,00 | |
| 5 | Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica (CRAS RESSACA) | 10 | R\$ 5.000,00 | R\$ 50.000,00 | |
| 6 | Oficinas formativas e Eventos (contratação de palestrantes, hospedagem, passagens aérea e terrestre, oficinas temáticas, serviços de terceiros para limpeza): Pessoa física via RPA, Pessoa jurídica. | 1 | R\$ 45.000,00 | R\$ 45.000,00 | |
| 7 | Locação/Manutenção de Equipamentos telefonia e tecnologia (16 celulares) | 12 | R\$ 3.200,00 | R\$ 38.400,00 | |
| 8 | Assessoria Administrativa | 8 | R\$ 10.000,00 | R\$ 80.000,00 | |
| | | 4 | R\$ 24.000,00 | R\$ 96.000,00 | |
| Total dos Custos com Serviços de Terceiros | | | R\$177.824,96 | R\$ 825.489,24 | |
| DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - JULHO/2025 A MARÇO/2026 | | | | | |
| N. | DESCRÍÇÃO | QTDE DE MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL | |
| 1 | Serviço de Recarga de Chips para Telefones Celulares | 8,5 | R\$ 1.176,47 | R\$ 10.000,00 | |
| Total dos Custos com Serviços de Terceiros | | | R\$ 1.176,47 | R\$ 10.000,00 | |

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

| N. | DESCRÍÇÃO | QTDE DE MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|----|---|---------------|--------------|---------------|
| 1 | Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática | 12 | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| 2 | Material de higiene e limpeza | 12 | R\$ 178,86 | R\$ 2.146,32 |
| 3 | | 7 | R\$ 3.700,00 | R\$ 25.900,00 |



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

| | | | | |
|---|--|----|----------------------|-----------------------|
| | Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros | 5 | R\$ 520,00 | R\$ 2.600,00 |
| 4 | Gêneros Alimentícios para Eventos Técnicos | 7 | R\$ 20.000,00 | R\$ 140.000,00 |
| | | 5 | R\$ 2.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 5 | Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas | 12 | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 |
| 6 | Aquisição de materiais e acessórios de telefonia | 12 | R\$ 40,00 | R\$ 480,00 |
| 7 | Aquisição de materiais e produtos diversos para a manutenção, conservação e reforma das unidades. | 12 | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| Custo Total com Materiais de Consumo | | | R\$ 31.938,86 | R\$ 247.126,32 |

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE GASTO COM CUSTOS INDIRETOS DE MARÇO/2025 A MARÇO/2026

| N. | DESCRÍÇÃO | QTDE DE MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|----------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | Serviço de Assessoria Contábil | 12 | R\$ 6.200,00 | R\$ 74.400,00 |
| 2 | Serviço de Medicina do Trabalho | 12 | R\$ 1.700,00 | R\$ 20.400,00 |
| 3 | Assessoria Jurídica | 12 | R\$ 5.600,00 | R\$ 67.200,00 |
| 4 | Despesas com aluguel | 7 | R\$ 2.500,00 | R\$ 17.500,00 |
| 5 | Internet | 12 | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 |
| 6 | Serviço de Assessoria Financeira | 1 | R\$ 993.984,75 | R\$ 993.984,75 |
| Total dos Custos Indiretos | | | R\$ 1.010.184,75 | R\$ 1.175.884,75 |

DETALHAMENTO DE GASTO COM CUSTOS INDIRETOS JUNHO/2025 A MARÇO/2026

| N. | DESCRÍÇÃO | QTDE DE MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|---------------------|----------------------|
| 1 | Serviço de Medicina do Trabalho | 8,5 | R\$ 2.400,00 | R\$ 20.400,00 |
| Total dos Custos Indiretos | | | R\$ 2.400,00 | R\$ 20.400,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 31 de outubro de 2025.



A large, blue ink signature of Marius Fernando Cunha de Carvalho is written over the date. The signature is fluid and cursive, with a prominent 'C' at the beginning.

Marius Fernando Cunha de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar